

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2022000736345

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 09/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Luiz Afonso dos Santos Senna, Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, por este Edital, torna público a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
- Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”.
- Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às pessoas Negras, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Negro”.

2 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**2.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

2.1.1 Os candidatos de inscrição nº nº65502211533-3, 65501199092-2, 65505210445-9, 65503202535-8, 65505207487-0, 65501208646-4, 65505202622-4, 65503203622-3, 65505198908-2, 65505211662-6, 65505211650-8, 65502210970-9, 65505203881-4 e 65501212209-0 tiveram seus pedidos de reserva de vaga deferidos.

2.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

2.2.1 A candidata nominada abaixo teve sua inscrição homologada sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
65512211087-0	Andrea dos Santos Nunes da Silva	Não apresentou laudo médico conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura.

3 DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA**3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

3.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
65509211427-3	Adariel Denaisson Souza Chaves	Acesso Facilitado.
65501208646-4	Jaime Astor da Silveira	Caderno de Prova ampliado (PadrãoA3- Fonte 18) e Tempo adicional de 1 hora.
65508201902-4	Julianna Schefer Dalmaso	Acesso Facilitado e Sala próxima ao banheiro.
65505211662-6	Paula Pozzer da Silva	Uso de Prótese auditiva e Leitura labial.
65505211650-8	Rafael Chies de Oliveira	Tempo adicional de 1 hora e Uso de abafadores de ruídos.
65501212209-0	Taline Pezzini Holdefer	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.

3.2 DO PEDIDO INDEFERIDO

3.2.1 O candidato nominado abaixo teve seu pedido de atendimento especial **indeferido**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
65501204772-0	Renato Fontoura da Rosa	Não apresentou laudo médico ou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.1 do Edital de Abertura.

4 DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos de inscrição nº65501210221-3 e 65501208342-2 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

4.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

5 DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

5.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

5.1.1 Os candidatos de inscrição nº65501209891-6, 65504198775-1, 65503207452-9, 65501199145-9 e 65501209072-1 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

5.2 DO PEDIDO INDEFERIDO

5.2.1 O candidato de inscrição nº65501207622-1 teve seu pedido **indeferido**, pois o nome constante no documento é divergente do da ficha de inscrição.

6 DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 23 a 29/06/2022, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 8 do Edital de Abertura.

6.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Porto Alegre, 22 de junho de 2022.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente da AGERGS

Portarias

Protocolo: 2022000736346

PORTARIA Nº 33/2022

O Conselheiro-Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, Luiz Afonso dos Santos Senna, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 29 do Regulamento de Promoções da AGERGS e o que consta no processo 001692-39.00/21-3, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Promoções, em substituição aos servidores designados na Portaria n.º 43/2021:

ID	Nome	Membro
----	------	--------